



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE A UTFPR-PG E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PONTA GROSSA, situada à Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, PR, CEP 84017-220, inscrita no CNPJ nº 75.101.873/0005-13, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Abel Dionizio Azeredo, nomeado pela Portaria n.º 845 de 25 de maio de 2021 da Reitoria, e de outro lado a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.680.158/0001-61**, sediada na **Rua Abrão Nacles, nº 514 - Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, em Cianorte/PR, CEP 87.207-500** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO GONÇALVES DIAS**, identificado em seu contrato social, e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições, firmam o presente **Termo Aditivo**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente contrato são Serviços comuns e contínuos de **Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos, gerados nos Campi Campo Mourão; Guarapuava e Ponta Grossa.**
- 1.2 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos itens 1.2 do contrato (**quantidade e valor do Item 15 da tabela para Campus CAMPO MOURÃO**) e do Item 5.1 da cláusula quinta - preço, que passam a vigorar com a seguinte redação:
- 1.2 - Objeto da contratação:

SERVIÇO CONTINUADO CAMPUS CAMPO MOURÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | FREQUÊNCIA        | QUANTIDADE COLETA | QUANTIDADE ANUAL | PREÇO REFERÊNCIA UNIDADE (em R\$) | PREÇO REFERÊNCIA COLETA (em R\$) | PREÇO REFERÊNCIA ANUAL (em R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 15   | Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de produtos, químicos biológicos, vidros quebrados e de frascos de reagentes oriundos do laboratório de aulas práticas - CL ABNT I.<br><br><b>Campus Campo Mourão.</b><br><br>* É necessário o fornecimento de tambores, conforme especificado no item 3.1.1.4.3. do Estudo Técnico Preliminar e | kg      | Coleta Trimestral | 250               | 1000             | R\$ 5,16                          | R\$ 1.290,00                     | R\$ 5.160,00                    |

## CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 46.051,21** (quarenta e seis mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos), conforme preços unitários citados no Item 1.2.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2024**, na classificação abaixo:

PTRES: 229597  
PI: M20RKG0100J  
FONTE: 10000000000

2.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, foi assinado digitalmente pelos contraentes e duas testemunhas.

Ponta Grossa, 02 de dezembro de 2024

**ABEL DIONIZIO AZEREDO**

**Representante legal da CONTRATANTE**

MARCELO GONCALVES  
DIAS:03795006988

Assinado de forma digital por  
MARCELO GONCALVES  
DIAS:03795006988  
Dados: 2024.12.02 14:44:32 -03'00'

**MARCELO GONÇALVES DIAS**

**Representante legal da CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

0.1.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOEMIL MARCONATO BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 02/12/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 02/12/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 02/12/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4605905** e o código CRC (and the CRC code) **8DD53A48**.

---

**Referência:** Processo nº 23064.020860/2024-04

SEI nº 4605905